



Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Três Coroas

LEI MUNICIPAL Nº 4069/24

ATA 001/2025

Aos dezenove dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, às treze horas e trinta minutos, na sala de reuniões do Centro de Referência de Assistência Social reuniram-se os integrantes do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Três Coroas, conforme conta na lista de presença. A reunião foi presidida pelo Sr. Edson Pinz, que deu as boas-vindas e agradeceu a presença de todos. Em seguida ocorreu a apresentação do novo Secretário de Saúde e Assistência Social Sr. Luciano Von Saltiel que falou sobre seu histórico de trabalho e municípios por onde atuou como secretário, trouxe ainda um pouco da história do SUS e se colocou a disposição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e da comunidade de Três Coroas. Em seguida tratamos da sobre a nova composição do CMDPI e deliberamos por incluir a FHDOD como representante governamental e convidar os Sindicatos da Indústria e dos Trabalhadores Rurais a ocupar uma das vagas de forma alternada como membro da sociedade civil, além de dialogar com o Departamento de Turismo para que possamos contar com este departamento junto ao CMDPI. Tratamos ainda sobre o novo regimento interno deste conselho que devemos elaborar após a nova nomeação dos conselheiros. Em seguida Giovana trouxe o convite para integração dos grupos do SCFV Idosos, para abertura das atividades do ano de 2025 que serão realizadas no dia 26 de fevereiro de 2025 na sede da ASMUT a partir das onze horas, com diversas atividades e almoço ao meio dia. Sendo estes os assuntos tratados na reunião encerro a presente ata.

Edson Pinz
Presidente

Elci Dreher
Sec. Executiva



Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Três Coroas

LEI MUNICIPAL Nº 4069/24

ATA 002/2025

Aos dezanove dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, às treze horas e trinta minutos, na sala de reuniões do Centro de Referência de Assistência Social reuniram-se os integrantes do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Três Coroas, conforme conta na lista de presença, não foi possível dar início aos trabalhos devido à falta de quórum.

Edson Pinz
Presidente

Elci Dreher
Sec. Executiva



Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Três Coroas

LEI MUNICIPAL Nº 4069/24

ATA 003/2025

Aos sete dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, às treze horas e trinta minutos, na sala de reuniões do Centro de Referência de Assistência Social reuniram-se os integrantes do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Três Coroas, conforme conta na lista de presença, não foi possível dar início aos trabalhos devido à falta de quórum que ocorreu por um equívoco na convocação da reunião, a qual saiu com data do dia 09/05/2025. Desta forma reunião ficou remarcada para o dia 04 de junho 2025. Sem mais para momento.

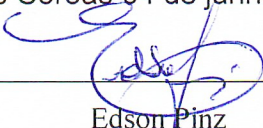
Edson Pinz
Presidente

Elci Dreher
Sec. Executiva

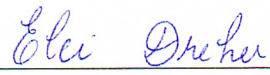
ATA 004/2025

Aos quatro dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco às treze horas e trinta minutos, na sala de reuniões do Centro de Referência de Assistência Social reuniram-se os integrantes do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Três Coroas conforme a lista de presença para reunião mensal. O Presidente Pastor Edson Pinz deu as boas-vindas a todos, conferindo se houve quórum e deu início a reunião. Com o assunto programado em pauta da convocação, a eleição da nova diretoria para dois mil e vinte e cinco até o ano de dois mil e vinte e sete. Colocando em votação, a diretoria de dois anos continuará mais uma gestão de dois anos que está assim constituída. Presidente Pastor Edson Pinz, Vice Presidente Giovana Cigolini, Primeira Secretária Elci Dreher, Vice Secretária Elisabetha de Souza. Primeiro assunto abordado foi que o fundo do Conselho Municipal da Pessoa Idosa foi criado e que o Regimento Interno do Conselho deve ser criado até trinta de outubro do corrente ano. Também que as ILPIS não têm direito ao fundo disponível. Foi também informado pelo Conselheiro do Cras Alcides que nosso município tem dezesseis por cento de pessoas idosas de acordo com o censo do ano de 2022. Foi comunicado pela Conselheira Giovana que no mês de junho, anualmente é o mês de conscientização sobre a violência contra pessoas idosas, intitulado mês Violeta. Foi solicitado pela Conselheira Giovana que um representante do conselho se fizesse presente no Grupo dos Idosos para falar sobre o Mês Violeta e distribuir material-folder. O assunto para a próxima reunião será apresentar, discutir, acrescentar o que for necessário no Regimento Interno do Conselho Municipal da Pessoa Idosa do município e aprovar o mesmo. Cabe salientar que o Regimento Interno pode ser alterado, em qualquer tempo pelo Conselho Municipal da Pessoa Idosa. Sendo esses os assuntos abordados lavro o presente Ata que vai assinado pelo Presidente do Conselho Pastor Edson Pinz e Secretária Elci Dreher.

Três Coroas 04 de junho de 2025.



Edson Pinz
Presidente



Elci Dreher
Sec. Executiva



Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Três Coroas

LEI MUNICIPAL Nº 4069/24

ATA 005/2025

Aos nove dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco às treze horas e trinta minutos, ocorreu no bloco dois do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) reuniram-se os integrantes do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Três Coroas conforme a lista de presença para reunião mensal. Aprovada a ata da reunião do dia quatro de junho de dois mil e vinte cinco. O Presidente Pastor Edson Pinz deu as boas-vindas a todos. Com o assunto programado em pauta a Conselheira Giovana nos trouxe o Dia Internacional da pessoa Idosa, primeiro de outubro, foi debatido o que será feito nesse dia, conscientização, palestra, almoço e eventos interativos com as pessoas idosas. O Conselheiro Alcides nos trouxe o regimento interno onde foi discutido alguns assuntos, os presentes discutiram alguns artigos e propuseram ajustes para melhor adequação às atuais necessidades do grupo. Ficou acordado que uma nova versão revisada será apresentada na próxima reunião para aprovação final. O Presidente Edson Pinz agradeceu a presença de todos.

Sendo assim os assuntos tratados em reunião encerro a presente ata.

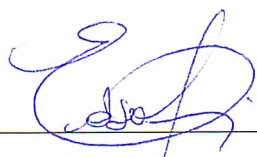
Três Coroas 09 de julho de 2025.

Edson Pinz
Presidente

Elci Dreher
Sec. Executiva

ATA 006/2025

Aos seis de agosto de dois mil e vinte e cinco às treze horas e trinta minutos, no bloco dois do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) reuniram-se os integrantes do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Três Coroas conforme a lista de presença para a reunião mensal. Aprovada a ata do dia nove de julho de dois mil e vinte e cinco. O Presidente Pastor Edson Pinz deu as boas-vindas a todos. Com o assunto programado em pauta o Conselheiro Alcides nos trouxe o Regimento Interno onde foi discutido o artigo dez e onze que trata sobre a Estrutura do CMPDI, o qual foi aprovado e, será postado no grupo, caso houver alguma alteração. Trouxe-se nos também sobre as ILPI'S Instituição de Longa Permanência para Idosos, foi escolhido uma comissão: Alcides Meno Barretto, Edson Pinz, Elisabetha de Souza, Elci Dreher, para entregar convite para participar de um encontro/reunião com todas às Geriatria e Lares de Longa Permanência de Idosos do Município, a fim de apresentar e discutir sobre a regulamentação da Inscrição das ILPI'S junto ao CMPDI (Art.48 do Estatuto da Pessoa Idosa Lei 10.741/2003). Foi definido que no dia 01 de outubro – Dia Internacional da Pessoa Idosa realizar programação especial para os idosos da nossa cidade. Pastor Edson vai ir atrás do local para realização das atividades, Conselheiro Alcides vai atrás de verba para o evento, Vice- Presidente Giovana vai ver grupos que possam fazer apresentações nesse dia. Tivemos a visita da Fisioterapeuta Helen Lazareti Fetter onde nos trouxe a necessidade de se ter bancos espalhados nas ruas e avenidas da cidade para que nossos idosos possam descansar de seus passeios, caminhadas e atividades. Sugeriu pedir aos comerciantes que disponibilizem cadeiras/bancos em seus estabelecimentos. Tivemos visita da Vereadora Aline Trentini que vem conhecer os trabalhos deste Conselho. Encerrando assim a presente ata Pastor Edson agradeceu a presença de todos, abençoando todos nós.

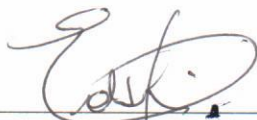


Edson Pinz
Presidente

Elci Dreher
Sec. Executiva

ATA 007/2025

Aos três dias do mês de setembro de dois mil e vinte cinco, às treze horas e trinta minutos, na sala de reuniões no Centro de Referência de Assistência Social CRAS, reuniram-se os integrantes do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Três Coroas, conforme conta na lista de presença. A reunião foi presidida pelo Presidente Edson Pinz, que deu boas vindas. Dando início a reunião foi aprovada ata 06 da reunião anterior. Em seguida foi tratado sobre a avaliação da reunião com as ILPI'S ocorrida em vinte e oito de agosto do corrente ano. Conselheiro Alcides nos trouxe, que percebeu em reunião com as ILPI'S que estavam aguardando essa conversa e ansiosos pela regulamentação onde podem seguir trabalhos dentro das leis e normas, trouxe também sobre o prazo para realização das inscrições das instituições ser fixado em 60 dias após a publicação da resolução e entrega do ofício as instituições que se encontram em funcionamento. Presidente Edson nos trouxe locais para ser realizado a confraternização do dia Internacional da Pessoa Idosa, que vai ser realizado no dia primeiro de outubro de dois mil e vinte e cinco, CTG Querência do Mundo Novo, Barracão Católico, OASE, onde foi descido que vai ser feito no CTG. Conselheira Giovana trouxe também que conseguiu que a APAE fizesse uma apresentação neste dia. Foi definido que vai iniciar as dez horas da manhã, onde vai ter uma fala sobre os serviços de assistência social, após teremos a apresentação do grupo da APAE, Jean ficou responsável de falar com a Sra. Nathalia (Primeira Dama do Município) para conseguir voluntárias, para realização do almoço nesse dia. A tarde apresentação de teatro onde vai ser feito três orçamentos. Presidente Edson ficou responsável em fazer os cartões para as lembranças e antes do encerramento deste dia teremos um momento de espiritualidade que será realizado pelo Pastor Edson. Conselheira Giovana vai fazer os convites para as entidades. Finalizando o Presidente Edson agradece a presença de todos



Edson Pinz

Presidente



Elci Dreher

Sec. Executiva

ATA 008/2025

Aos quinze dias do mês de outubro de dois mil e vinte cinco, às treze horas e trinta minutos, na sala de reuniões no Centro de Referência de Assistência Social CRAS, reuniram-se os integrantes do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Três Coroas, conforme conta na lista de presença. A reunião foi presidida pelo Presidente Edson Pinz, que deu boas vindas. Dando início a reunião foi feita apresentação dos participantes da reunião, pois revimos nos visitando os Responsáveis Técnicos e Proprietários das ILPI'S. Em seguida realizamos a avaliação do dia Internacional da Pessoa Idosa onde a conselheira Sra. Elci Dreher trouxe em sua fala sobre a confraternização do dia primeiro de outubro, ficou muito bem organizado, e o teatro de fácil entendimento pelas pessoas idosas. Na sequência tratamos sobre Anexo dois colocado na pauta trata-se apenas de uma organização interna no CMDPI, tratando-se do plano municipal para aplicação dos recursos do FMDPI, o qual deve ser elaborado no próximo período. Em seguida tratamos sobre as Inscrições das ILPI'S conforme ofício entregue as instituições em funcionamento no Município, os Responsáveis Técnicos de algumas instituições estiveram presentes, onde trouxeram que o Município não possui mão de obra qualificada como Técnicos de Enfermagem para que possam atender a demanda do COREN/RS. Desta forma solicitaram que este conselho pudesse intervir junto ao COREN/RS para não venha a exigir os Técnicos de Enfermagem para Enfermeiro emitir a ART. Esclarecemos para os presentes que este conselho na Resolução 002/2025, que trouxe parâmetros para as inscrições das ILPI'S não esta cobrando o profissional Técnico de Enfermagem, quem tem colocado esta exigência é o COREN/RS, órgão competente para fornecer a ART para os Responsáveis Técnicos pelas Instituições. Conselheiro Alcides em sua intervenção deixou esclarecido que este conselho cobra apenas a ART do técnico responsável pela Instituição, não sendo exigência por parte deste conselho de obrigatoriedade de colocação de Técnicos de Enfermagem, ao final da reunião as

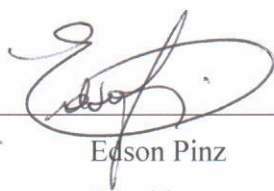
CMDPI

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Três Coroas

LEI MUNICIPAL Nº 4069/24

instituições solicitaram que seja ampliado o prazo para apresentação da documentação em mais trinta dias, situação que será e debatida e deliberada na próxima reunião ordinária. Presidente agradeceu a presença de todos os participantes.



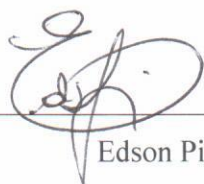
Edson Pinz
Presidente



Elci Dreher
Sec. Executiva

ATA 009/2025

Aos cinco dias do mês de novembro de dois mil e vinte cinco, às treze horas e trinta minutos, na sala de reuniões no Centro de Referência de Assistência Social CRAS, reuniram-se os integrantes do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Três Coroas, conforme consta na lista de presença. A reunião foi presidida pelo Presidente Edson Pinz, que deu boas vindas. Dando início a reunião foi aprovada ata 08 da reunião anterior. Em seguida Conselheiro Alcides trouxe sobre o plano de ação, Conta do fundo e como o Conselho vai usar os recursos fundo da Pessoa Idosa. Logo em seguida foi tratado sobre a prorrogação das inscrições das ILPI'S mais 30 dias, até dezembro para que possam encaminhar a documentação para que possam entrar no processo de análise por parte deste Conselho, lembrando ainda que alvará da vigilância sanitária para o próximo ano sera também atrelado a inscrição das ILPI'S ao Conselho da Pessoa Idosa, mais uma vez deixamos claro que quem vem cobrando sobre estrutura das ILPI'S como profissional Técnica de enfermagem e o COREN e não este conselho. Tais veio com uma pergunta: caso tenha alguma emergência em uma ILPI temos a opção de chamar os Bombeiros, mas para ILPI'S que for distante tem que se responsabilizar pela remoção. Conselheiro Alcides questiona: "Vão esperar os bombeiros"? ILPI'S com idosos que não tenha família ou não tem visitas regulares as instituições devem comunicar o Ministério Público. O responsável familiar tem o dever de buscar medicamentos todos os meses. Presidente Edson falou que a cada reunião este Conselho tem avanços e esclarecimentos. Donos das ILPI'S devem se reunir conversar para melhor trabalhar o trabalho. Finalizando o Presidente Edson agradece a presença de todos.



Edson Pinz

Presidente

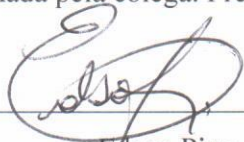


Elci Dreher

Sec. Executiva

ATA 010/2025

Aos quatro dias de dezembro de dois mil e vinte e cinco às treze horas e trinta minutos, no bloco dois do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) reuniram-se os integrantes do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Três Coroas conforme a lista de presença para a reunião mensal. Aprovada a ata do dia cinco de novembro de dois mil e vinte e cinco. O Presidente Pastor Edson Pinz deu as boas-vindas a todos. Com o assunto programado em pauta o Conselheiro Alcides nos trouxe sua preocupação sobre as inscrições das ILPI'S, principalmente sobre o direito da pessoa idosa de ir e vir, trouxe ainda que as ILPI'S têm que ter endereço organizado, sendo que algumas estão com dois endereços, foi falando também que nas ILPI'S tem que ter atividades para as pessoas idosas, onde algumas ILPI'S já falaram que tem atividades sendo propostas para os idosos como: caminhada, bingo, dança roda de chimarrão. Em janeiro caso as instituições não tenham apresentado a documentação solicitada em fevereiro será iniciado as visitas de orientações, visitas realizadas em pequenos grupos, cada grupo será responsável por observar um local de cada ILPI: lavanderia, alimentação, o cuidado com a pessoas idosas, estrutura. Pessoa idosa que estiver em ILPI do município cartão do SUS tem que estar aqui no município, sempre deve ser conversado com a pessoa idosa para ver se realmente quer estar ali, caso a assistência chegue e pergunta para os mesmos e dizem não procederemos com informe ao Ministério Público. As inscrições para as ILPI'S têm o prazo até dia quinze de dezembro de dois mil e vinte e cinco para que apresentem a documentação. Em seguida tratamos do calendário de reuniões para o ano de dois mil e vinte e seis. Conselheiro Alcides trouxe que a Vice Presidente do conselho Giovana pediu exoneração do Município, desta forma teremos que realizar uma nova votação para o cargo Vice Presidente do Conselho Municipal da Pessoa Idosa, por sugestão do conselheiro Alcides esta votação será realizada na próxima reunião, tendo em vista que precisamos indicar um novo representante para a vaga deixada pela colega. Presidente Edson Pinz agradece a presença de todos.



Edson Pinz
Presidente



Elci Dreher
Sec. Executiva